



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 169/97

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº
127/96-CONSU QUE APROVA O
REGIMENTO DO NECAD.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13 de junho de 1997,

RESOLVE referendar a Resolução nº 127/96, de 03 de maio de 1996 que aprova o **Regimento do Núcleo de Educação Continuada à Distância-NECAD**.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor